

PORTRARIA N° 112/2025, de 10 de abril de 2025.

Retifica a Portaria nº 084/2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu-RS, no uso de suas atribuições legais e conforme autoriza o artigo 28 da Lei Municipal nº 822/2015 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município,

Considerando o memorando nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o art. 2º da Portaria nº 084/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O prazo da convocação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: